



PROJETO DE LEI Nº 293 /2021

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Maracanaú, o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** - O programa instituído no artigo 1º desta Lei será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de associações de pais de autistas e terá como objetivos:

- I** - oferecer aos autistas, tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;
- II** - capacitar e especializar profissionais nesta área;
- III** - inserir este programa no Programa em Estratégia Saúde da Família;
- IV** - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e familiares.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

*Pedro Rodrigues de Paula*  
**VEREADOR/REPUBLICANOS**

Republicanos  r10

Indicação dos Assessores: Vinicius Nascimento, Alessandro Ricardo e Paula Azevedo



### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta uma prevalência (quantidade de casos do transtorno em dado momento) relativamente alta na população, aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA. Há ainda uma diferença para os grupos desfavorecidos economicamente, onde o diagnóstico é mais tardio, e o acesso é menor as terapias onde torna a quantidade de casos grave proporcionalmente maior.

As pessoas com autismo manifestam um conjunto de inabilidade de comportamento social que normalmente são apresentados cedo. Pode ocorrer atraso na fala, dificuldade no aprendizado, falta de atenção ou interesse, além de emoções que podem caminhar ao lado do indivíduo diariamente, como por exemplo, o medo.

E quanto à saúde bucal, o autista tem uma enorme sensibilidade ao toque da escova, desconforto ao sentir a mão do adulto no rosto, dificuldade para cuspir e manter a boca aberta, isso tudo é devido às alterações sensoriais próprias do distúrbio, então, para auxiliarmos na prevenção de cáries e doença periodontal.

O Projeto de Lei em epígrafe dispõe da criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com essa condição, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.